

180...

LEI NÚMERO 993 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1975.

"que abre crédito especial de
Cr\$ 25.500,00 para obras no as-
sessor rodoviário"

ARTUR HESS, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de
São Paulo, etc.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Piedade Decre-
ta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Para a Prefeitura Municipal de Piedade autorizada a
abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 25.500,00
(vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros), para ex-
ecução de diversas obras no asessor rodoviário, a saber:

- 1 - Uma ponte no bairro das Furnas;
- 2 - Uma ponte no bairro dos Guaranês;
- 3 - Uma ponte no bairro da Bonfina;
- 4 - Aquisição de 10 tubos de 1,00 para canalização do
rio que atravessa a estrada que liga os bairros
da Fazenda e Pitubura.

Artigo 2º - Para atender a despesa com a abertura do crédito espe-
cial de que trata o artigo 1º no valor de Cr\$ 25.500,
00 (vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros), se so-
utilizarem recursos provenientes do Superavit Finan-
ceiro do exercício de 1974.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, em 20 de Fevereiro de
1975.


ARTUR HESS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na mesma data supra.

REGISTRO PÚBLICO DA PAZ DO
Município de Piedad...